



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA
(3ª BDA INF / 1968)
BRIGADA VISCONDE DE PORTO SEGURO

Requisição Nº 12-6ª CIA COM MEC

Cristalina, GO, 22 de janeiro de 2026.

Assunto: Dispensa Eletrônica - Capas de Colchões - 6ª CIA COM MEC/23º PEL PE

Anexos:

[1\) Relatório de Pesquisa de Preços capas assinado.pdf](#)

[2\) cotação-resumido-284-2025 \(1\).pdf](#)

[3\) TR160100_000010_2026 \(1\).pdf](#)

[4\) ETP160100_000011_2026 \(1\).pdf](#)

1. Amparo: Solicito providências no sentido de aprovar a contratação direta do serviço, por dispensa eletrônica, nos termos determinados nos incisos I e IV, do Art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67, de 8 de julho de 2021; formalizo a demanda e solicito que sejam feitos gestos para esta contratação, conforme especificado neste documento.

2. Solicitação de aquisição de:

(x)	Mat de Consumo 33.90.30	()	Mat.Permanente 44.90.52	()	Serviço 33.90.39
()	Outros – ND:				

3 . Especificações

ITEM	DESCRIÇÃO	CAT-MAT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Capa de colchão de solteiro confeccionada em material impermeável, resistente e lavável, adequada para proteção contra líquidos, poeira e agentes externos. Deve	607599	52 unidades	R\$ 100,49	R\$ 5.225,48

	possuir dimensões compatíveis com colchão de solteiro padrão (aproximadamente 188 cm de comprimento, 80 cm de largura e 15 cm de altura), garantindo encaixe adequado. O fechamento deve ser em zíper de alta resistência, localizado em uma das laterais, permitindo fácil colocação e retirada da capa para higienização. O material deve oferecer conforto ao usuário, não apresentar odores desagradáveis e permitir limpeza simples, com pano úmido ou lavagem com água e sabão neutro. Cor: A negociar (preferencia azul escuro)				
TOTAL					R\$ 5.225,48

4. Justificativa:

a) A aquisição de capas de colchões de solteiro mostra-se necessária para garantir condições adequadas de higiene e conservação dos materiais utilizados nos alojamentos da 6ª Companhia de Comunicações Mecanizada e do 23º Pelotão de Polícia do Exército. Sendo os colchões bens de uso coletivo, a utilização de capas impermeáveis possibilita maior proteção contra desgaste, sujeira e agentes que possam comprometer a saúde dos usuários. Dessa forma, promove-se um ambiente mais limpo e organizado dentro da Organização Militar.

b) Além do aspecto de higienização, as capas contribuem para aumentar a durabilidade dos colchões, reduzindo a necessidade de substituição frequente e, conseqüentemente, gerando economia de recursos públicos. O investimento em medidas preventivas como esta representa uma forma eficiente de manter o patrimônio em bom estado, evitando deterioração precoce e assegurando condições adequadas de uso no dia a dia.

c) Por fim, destaca-se que a padronização do material nos alojamentos reflete diretamente na disciplina, organização e bem-estar da tropa. A adoção das capas de colchão contribui não

apenas para o conforto dos militares, mas também para a imagem institucional do quartel, que deve prezar pela manutenção e conservação de seus meios. Assim, a aquisição solicitada é de suma importância para atender às demandas operacionais e administrativas da unidade.

d) O material acima visa cumprir o novo Plano de Gestão 2025/2028 da 3ª Bda Inf Mec. OE 01 - Melhorar e Adequar as Infraestruturas da 3ª Brigada de Infantaria Mecanizada. OE2 Ampliar a Capacidade Operacional da 3ª Bda Inf Mec.

5. Proposta de Recurso:

Nota de Crédito	Data da NC	PTRes	ND	UGR	Fonte	PI	Valor (R\$)
2026NC000724	13 Jan 26	171460	339000	160073	1000000000	I3DAFUNADOM	R\$ 7.200,00
2026NC000721	13 Jan 26	171460	339000	160073	1000000000	I3DAFUNADOM	R\$ 3.600,00

6. Modalidade da Aquisição:

OUTRAS MODALIDADES DE LICITAÇÃO	
TOMADA DE PREÇOS ()	DISPENSA ELETRÔNICA (x)
CARTA CONVITE ()	INEXIGIBILIDADE ()
CONCORRÊNCIA ()	SUPRIMENTO DE FUNDOS ()

Assinaturas

JOÃO GUILHERME RODRIGUES DE SOUZA - 1º Ten

Chefe da 4ª Seção da 6ª Cia Com Mec

MARCOS VINICIUS SCHERER - Cap

Comandante da 6ª Companhia de Comunicações Mecanizada

GABRIEL COSTA RIBEIRO - 2º Ten

Encarregado do Setor de Material

IGOR DE MENDONÇA RIBAS - Cap

Fiscal Administrativo Chefe

TONY ALISSON FERREIRA - Cel

Ordenador de Despesas da 3ª Brigada de Infantaria Mecanizada



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap MARCOS VINICIUS SCHERER**, em 21/01/2026, às 10:00 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten JOÃO GUILHERME RODRIGUES DE SOUZA**, em 21/01/2026, às 11:14 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Ten GABRIEL COSTA RIBEIRO**, em 21/01/2026, às 11:26 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap IGOR DE MENDONÇA RIBAS**, em 21/01/2026, às 11:46 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel TONY ALISSON FERREIRA**, em 22/01/2026, às 11:46 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: SwT9-Of4P-sOLD-jkcc